

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO nº 2023007

Plano de Providências Permanente – Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL.

Relatório 11/2017 – Avaliação de Gestão de Bolsas da Universidade aberta do Brasil – UAB.

Relatório 2021014 – Avaliação dos Termos de Execução Descentralizada - TED

Exercício 2023

Sobre nós:

Missão

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do serviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

Valores

Ética: Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

Competência e qualidade: Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

Independência: Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

Trabalho em equipe: Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

Clientes internos bem atendidos: Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

Excelência: Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

Compromisso com resultados: Dedicção plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

**Monitoramento do Plano
Permanente de
Providências oriundas
das recomendações
constantes dos Relatórios
de Auditoria: 11/2017-
Avaliação da Gestão de
Bolsas da Universidade
aberta do Brasil – UAB e
2021014 – Avaliação dos
Termos de Execução
Descentralizada – TED.**

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE
TRABALHO?

A Instrução Normativa CGU/SFCI nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, em sua Seção IV – Monitoramento, no item 176, dispõe sobre a *“responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação”*. Adicionalmente, o item 177 determina que a implementação das recomendações às unidades auditadas deve ser permanentemente monitorada pela Auditoria interna.

SUMÁRIO

1 –	INTRODUÇÃO	5
2 –	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN A SUGEPE	7
3 –	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ORGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU)	9
5 –	DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS.....	9
6 –	ENCAMINHAMENTOS	10

1 – INTRODUÇÃO

O Plano de Providências Permanente – PPP, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela área auditada, deverá conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controles interno, externo e Auditoria Interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementá-las e ou, se for o caso, das justificativas para sua não adoção.

Seu monitoramento visa garantir efetividade às ações de avaliação e/ou consultoria, proporcionando melhoria à gestão da UFABC e permite a detecção e atuação tempestiva em eventos ocorridos que necessitem de aprofundamento e/ou orientação ao gestor para a melhoria de processos internos já examinados.

Por fim, serve como base para contabilização de benefícios - financeiros ou não financeiros - advindos do acatamento e implementação das recomendações feitas pela Auditoria Interna.

Tal monitoramento é realizado pelo e-AUD, sistema no qual são cadastradas as recomendações, a fim de que os gestores tenham acesso às demandas, encaminhe respostas e acompanhe o posicionamento emitido pela Auditoria Interna.

Conforme as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, é responsabilidade do gestor garantir a implementação das ações por ele indicadas, assim como manter atualizado esse instrumento, na medida em que tais providências forem se efetivando.

Cabe à Auditoria Interna apoiar o (a) gestor (a) quanto à revisão do Plano de Providências Permanente e, de acordo a Portaria 3.805, de 21 de novembro de 2023 da Controladoria-Geral da União – CGU, a Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG deve realizar, com periodicidade preferencialmente trimestral, reuniões de acompanhamento com a unidade auditada, com o objetivo de apresentar balanço sobre as recomendações pendentes de atendimento, considerando: recomendações a vencer, recomendações com prazo de vencimento vencido e destaque das recomendações com maior risco associado.

Esse relatório tem por finalidade informar ao(à) dirigente da área e ao Reitor da UFABC a situação atual das recomendações de auditoria emitidas para a Instituição e à Controladoria-Geral da União – CGU, em atendimento ao artigo 4º, inciso II da IN 05/2021.

Nesse intuito, apresentaremos abaixo o acompanhamento do monitoramento realizado no ano 2023.

2 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN AO NETELE

Conforme se observa na tabela 1, após as diversas rodadas de verificação quanto à adoção das providências pactuadas, iniciamos o Plano de Providências Permanente do ano de 2023 com 09 (nove) recomendações em monitoramento, sendo 02 (duas) do R.A 11/2017 e 07 (sete) do R.A 2021014.

Tabela 1 – Quantitativos do monitoramento da área no início de 2023

Nº Relatório	Nº total de Recomendações	Nº de recomendações atendidas ou baixadas anteriormente	Nº de recomendações em monitoramento
11/2017	31	29	02
2021014	13	06	07
Total	44	29	09

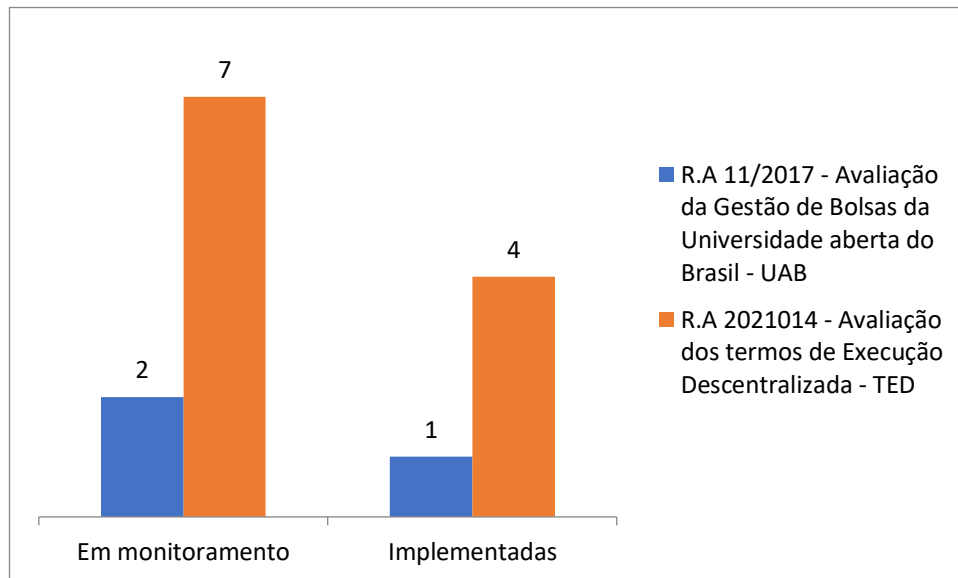
Fonte: AUDIN.

Haja vista que a área foi capacitada para operar o sistema e-Aud e apresentou manifestações nos prazos estabelecidos diretamente na ferramenta, as análises de cada providência informada poderão ser verificadas nos ID das recomendações, já de conhecimento da unidade.

Em um olhar individualizado no que tange aos relatórios, o R.A 11/2017 possuía 02 (duas) recomendações em monitoramento, tendo 01 (uma) delas implementada, o que corresponde a 50,00%. O R.A 2021014 possuía 07 recomendações em acompanhamento, destas, 04 (quatro) foram implementadas, representando 57,14%.

Como podemos observar no gráfico 1, em relação às recomendações em monitoramento, 05 (sete) foram implementadas, o que representa 55,56% do total de recomendações.

Gráfico 1 – Relação das recomendações que estão em monitoramento e implementadas em 2023.



Fonte: AUDIN

No entanto, ainda em relação ao gráfico 1, das recomendações que constavam do Plano de Providências Permanente, 04 (quatro) continuam em monitoramento, sendo 1 (uma) do R.A 11/2017 e 3 (três) do R.A 2021014.

Assim, em razão dos normativos de auditoria, no tópico seguinte são verificados quanto aos demais órgãos de controle (externos à UFABC: CGU e TCU) se há alguma pendência referente à área responsável.

3 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU).

Inexistem, até o fechamento deste relatório, recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU ou do Tribunal de Contas da União - TCU emitidas ou que dependam diretamente de resposta do NETEL.

Dessa forma, passa-se à contabilização de benefícios trazidos com as ações da AUDIN referente ao relatório em voga.

4 – DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em observância à Instrução Normativa nº 10 da CGU, de 28 de abril de 2020, do trabalho realizado pela a AUDIN, para o período de 2022/2023 houve a contabilização de benefícios não financeiros, conforme exposto no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Contabilização de Benefícios

Tipo de benefício	Classes de benefício	Qtde.
Não financeiro (outras unidades de mensuração que não monetárias)	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implantação de controles internos	05
	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	-
	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	-
	Medida de aperfeiçoamento do controle social	-
	Medida de promoção de sustentabilidade ambiental	-
	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	-
	Outras decisões civis e medidas administrativas ou correicionais	-

Fonte: AUDIN, a partir dos levantamentos dos relatórios e das respostas da Unidade Monitorada

Contabilizados os 05 (cinco) benefícios, conforme observado no Quadro 1, remete-se o presente relatório aos devidos encaminhamentos.

5 – ENCAMINHAMENTOS

No intuito de informar os resultados do monitoramento de providências relacionadas aos Relatórios 11/2017 (Avaliação da Gestão de Bolsas da Universidade Aberta do Brasil – UAB) e 2021014 (Avaliação dos Termos de Execução Descentralizada – TED), encaminhamos o presente relatório anual ao Núcleo de Educação, Tecnologias e Línguas - NETEL para conhecimento e providências.

Ao Reitor como parte integrante da consolidação do monitoramento de todas as recomendações constantes do PPP da UFABC; e

À Controladoria-Geral da União – CGU, em atendimento ao artigo 4º, inciso II da IN 05/2021.

Santo André, 26 de Dezembro de 2023.

À apreciação superior,

Gilberto da Silva Gusmão
Economista

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.

Rosana de Carvalho Dias
Auditora-Chefe